



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.807

Conde, 22 de outubro de 2020

CRIADO PELA LEI 156/95.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA N.º 028/2020-SEMAP Conde, 22 de outubro de 2020.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONDE, de ordem da Prefeita Municipal e no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 169 da Lei Complementar 00003/2018,

#### R E S O L V E:

Alterar o expediente nas repartições públicas municipais, tornando **Ponto Facultativo**, o dia 30 de outubro/2020, conforme o Art. 169 da Lei Complementar 00003/2018, “*O Dia do Servidor Público municipal será comemorado toda última sexta-feira do mês de outubro*”, sendo a quarta-feira, 28 de outubro/2020, expediente normal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA MELO DE FREITAS LINS CRUZ  
Secretária de Administração

#### LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Municipal de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2020, que objetiva: Aquisição de materiais desportivos, para o desenvolvimento de práticas esportivas saudáveis, realizados nas unidades escolares municipais, apoiando o Esporte Educacional e atendendo as competições e os eventos realizados; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: META COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 24.099,00.

Conde - PB, 20 de Outubro de 2020

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA  
Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia PB 018 – Km 3,5, S/Nº - Centro - Conde - PB, às 09:01 horas do dia 09 de Novembro de 2020, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Serviço Digital de Protocolo e seus trâmites. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no

endereço supracitado. E-mail: [licita@conde.pb.gov.br](mailto:licita@conde.pb.gov.br). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Conde - PB, 22 de Outubro de 2020

JOSE ELI BERNARDES PORTELA  
Pregoeiro Oficial

#### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

#### ETAPA III

#### SORTEIO DO LOCAL DE VENDA Edital de Convocação Nº. 02/2020

Permissão de Uso de Quiosques e Fiteiros no  
Perímetro Reurbanizado da Área Central

Comunicamos que, em cumprimento ao cronograma disposto no Item 5.2 do referido Edital, o sorteio do local de venda entre o (a)s comerciantes habilitado(a)s na Etapa II (resultado publicado no DOM nº 1795 de 02.10.2020) foi realizado às 10h do dia 20.10.2020, no Centro de Criatividade Professor Iveraldo Lucena (Núcleo de Cultura). Os códigos atribuídos aos fiteiros e quiosques nas pranchas contidas no Anexo I do referido Edital foram anunciados e sorteados entre o (a)s habilitado(a)s presentes, tendo como resultado a configuração disposta na tabela a seguir. Os sorteados poderão, caso haja interesse, trocar o lugar sorteado, mediante comum acordo entre as partes e a consequente lavratura de documento, em até 05 dias úteis após a data do sorteio (Item 10.3 do Edital).

**Edital de Convocação Nº. 02/2020 - SORTEIO**

Permissão de Uso - Quiosques e Fiteiros no Perímetro Reurbanizado da Área Central de Conde/Paraíba

CPF DO(A) HABILITADO(A)	CÓDIGO SORTEADO - FITEIRO	CPF DO(A) HABILITADO(A)	CÓDIGO SORTEADO - QUIOSQUE
848.249.804.53	F14	600.994.104.00	Q5
000.201.104.21	F12	569.240.464.87	Q6
018.466.744.50	F13	024.384.914.18	Q4
000.815.414.73	F9	095.285.314.07	Q2
014.926.804.19	F7	981.484.864.68	Q1
028.076.114.78	F2	060.997.984.12	Q3
061.963.774.93	F3	929.824.844.04	Q7
054.519.544.61	F4		
316.633.928.03	F5		
044.897.174.74	F10		
079.701.334.28	F8		
047.024.224.80	F11		
067.121.734.85	F1		
702.379.754.83	F6		
120.708.184.11	F15		